

PORTARIA Nº 0482/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede gratificação por responsabilidade, nível 1, à servidora Fabiana Riscarolli, para realizar atividades na Equipe de Apoio, Comissão Permanente de Licitação, e Comissão de Dispensas e Inexigibilidades, junto à Divisão de Administração de Materiais e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do Memorando nº 250/2023/DAM, de 25 de julho de 2023, oriundo da chefia da Divisão de Administração de Materiais, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 1**, para realizar atividades na Equipe de Apoio, Comissão Permanente de Licitação, e Comissão de Dispensas e Inexigibilidades, a contar de 9 de agosto de 2023, à servidora:

- **FABIANA RISCAROLLI**, cadastro funcional nº 3599, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação na Divisão de Administração de Materiais.

A respectiva gratificação será paga à servidora enquanto perdurarem as atividades, não se incorporando aos vencimentos ou remuneração da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 11 de agosto de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA